



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 061063880

Ref.: Ofício SGP-23 nº 94/2022

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 124/2022, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelas Secretarias Municipais de Segurança Urbana e de Assistência e Desenvolvimento Social e da Subprefeitura da Mooca a respeito do aumento na quantidade de pessoas em situação de rua abaixo do Viaduto Bresser.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa
Chefe de Gabinete
Em 13/04/2022, às 19:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **061063880** e o código CRC **E2F1B22B**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA MOOCA

Supervisão de Habitação

R. Taquari, 549, - Bairro Mooca - São Paulo/SP - CEP 03166-001

Telefone: 2292-2122

PROCESSO 6010.2022/0000233-3

Encaminhamento SUB-MO/HABI Nº 059585551

São Paulo, 07 de março de 2022.

Sr Subprefeito

Em atenção ao ofício 058474068, e manifestação 059539432

Trata-se de pessoas em situação de rua localizadas abaixo do Viaduto Bresser, logo acima da linha de trem do Brás. Para conhecimento, providências e manifestações ao que couber o SEAS, seu gestor e respectiva SAS.

No que compete a esta supervisão irei ao local para Fazer o Cadastro das Famílias que queiram fazer Inscrição da Demanda Habitacional (COHAB).

Sem mais para o momento,

Estou à disposição

Celia Inês Neves Pereira

Supervisora da Habitação - SUB -MO



Documento assinado eletronicamente por **Celia Inês Neves Pereira, Supervisor(a) Técnico(a) II**, em 07/03/2022, às 12:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059585551** e o código CRC **7CF2CB89**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA MOOCA

Gabinete do Subprefeito

R. Taquari, 549, - Bairro Mooca - São Paulo/SP - CEP 03166-001

Telefone: 2292-2122

PROCESSO 6010.2022/0000233-3

Encaminhamento SUB-MO/G Nº 059600164

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Senhor Procurador,

Encaminhamos o presente à V.Sa., com a manifestação da **SUB-MO/HABI**, desta Subprefeitura, sob SEI nº 059585551.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Antônio Fernandes, Subprefeito(a)**, em 07/03/2022, às 15:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059600164** e o código CRC **05272EC8**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Inspetoria 11**

Avenida do Estado, 680, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01180-000

Telefone: 3326-4629

PROCESSO 6010.2022/0000233-3**Encaminhamento SMSU/SOP/COP-1/ID-11-SE Nº 059652180**

AO: Comando Operacional- 1

Senhor Comandante Operacional

Em atendimento ao link 059345281, a Guarda Civil Metropolitana de São Paulo, através da Inspetoria de Divisão-11 (ID-11), efetua o policiamento nos baixos do Viaduto Bresser, na altura da Avenida Alcântara Machado (Radial Leste), conforme Ordem de Serviço Interna nº 054/ID-11/2021, tal policiamento se dá na modalidade de baseamento temporário por períodos de 02:00 em 02:00 horas, durante todo o plantão, sendo empregado uma viatura do tipo Base Móvel Comunitária (BCM).

Informo que foi observado que o requerente cita o local de aumento da população em situação de rua como sendo os baixos do viaduto Bresser, logo acima da linha de trem do Brás.

É importante informar que em tal ponto, está localizado o Pátio de estacionamento da Companhia Paulista de Trem Metropolitano (CPTM) e a Empresa BMX- serviços, portanto não é possível a presença de pessoas que não façam parte do quadro de funcionários por se tratar de local privado.

Faço saber que no lado oposto da linha férrea (lado esquerdo, sentido bairro), está localizado o Comando de Policiamento de Trânsito da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CPTRAN), em frente se encontra um espaço cercado pertencente ao CPTRAN, e do outro lado da via existe uma unidade da INOVA- empresa terceirizada, prestadora de serviço para a prefeitura de São Paulo e um EcoPonto (ambos sobre a Praça Giuseppe Cesari), local apresenta baixa presença de pessoas em situação de rua, fato este que não diminui a sensação de segurança.

A Guarda Civil Metropolitana atua dentro de suas atribuições legais, informa que é de incumbência do serviço de Assistência Social (SMADS), os encaminhamentos de tais pessoas para abrigos/albergues, entre outras ofertas de assistências. De igual forma cumpre a Subprefeitura da Mooca, os serviços de Zeladoria da região. Para ambos os órgãos, a Guarda Civil Metropolitana está a disposição para prestar a proteção de seus agentes para o cumprimento seguro de tais missões.

A Guarda Civil Metropolitana de São Paulo, ratifica que conforme Decreto Municipal, atua dentro da legalidade e não faz abordagens sociais as pessoas em situação de rua, somente faz a proteção dos agentes do serviço de assistência social, quando solicitados. Por oportuno, informa que durante o policiamento nos baixos do viaduto Bresser, quando se depara com ocorrências de práticas delituosas por parte de qualquer pessoa, efetua o devido encaminhamento das partes envolvidas para a Delegacia de polícia da área, para as devidas providências legais.

Em relação ao questionamento na inicial - " A Secretária de Segurança Urbana pretende investigar o caso? ", salvo melhor avaliação, não compete a esta Unidade da Guarda Civil Metropolitana efetuar investigações, estando a manifestação quanto a SMSU acima dessa esfera administrativa.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Santos Pinto, Comandante Regional**, em 08/03/2022, às 15:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059652180** e o código CRC **9D713059**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Superintendência de Operações**

Rua General Couto de Magalhães, nº 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: 3396-5907/3396-5849

PROCESSO 6010.2022/0000233-3

Encaminhamento SMSU/SOP Nº 059675486

São Paulo, 08 de março de 2022.

Ao: Comando Geral

Senhor Inspetor Superintendente

Incumbiu-me o Sr CSO IS Camargo de restituir o presente com as informações da Inspeção de Divisão 11 Sé, acostado ao link: (059652180), responsável pelo policiamento no endereço acima citado.

Ratificamos que a Guarda Civil Metropolitana atua no Policiamento Preventivo e na Proteção aos Agentes Públicos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) e da Subprefeitura da Móoca, no âmbito de nossas competências e atribuições legais, bem como colabora com a segurança urbana, sempre que solicitada e em situações de flagrante.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Iahn de Souza, GCM - Inspetor de Divisão**, em 08/03/2022, às 17:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059675486** e o código CRC **DC80EE5A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

SMSU/Chefia de Gabinete

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5128/5199

PROCESSO 6010.2022/0000233-3

Informação SMSU/CG Nº 059715834

São Paulo, 09 de março de 2022.

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Senhor Procurador,

Cumprimento-o e, por oportuno, restituo o presente com as providências da Superintendência de Operações da GCM, sob link. 059675486 que cita as ações da unidade local juntadas no link 059652180, as quais acompanho.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Dores Alves de Oliveira, Chefe de Gabinete**, em 09/03/2022, às 19:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059715834** e o código CRC **E1D0E7D8**.

Matéria DOCREC 275/2022. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=369579>.

São Paulo, 05 de abril de 2022.

Ao

Centro de Referência Especializado em População em Situação de Rua Mooca

A/C Juliana Marques de Lima Silva – Supervisora de Serviços

Relatório em resposta ao processo SEI: 6010.2022/0000233-3

O Serviço Especializado de Abordagem Social – SEAS Mooca é conveniado com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS e tem como objetivo atender pessoas em situação de alta vulnerabilidade, adultos em situação de rua, crianças e adolescentes em situação de rua e em situação de trabalho infantil, por meio da realização de um trabalho socioeducativo que consiste na identificação, aproximação, escuta qualificada, orientação e encaminhamento deste público para a rede de proteção social (CRAS, CREAS, CENTRO POP Mooca, Centros de Acolhida, Núcleos de Serviços, Serviços de saúde, etc.), a fim de propiciar a saída das ruas.

O SEAS Mooca percorre diariamente e em todos os períodos (manhã, tarde e noite) os logradouros dos perímetros: Água Rasa, Tatuapé, Belém, Pari, Mooca e Brás, que correspondem aos distritos de abrangência da Prefeitura Regional Mooca, tendo como horário de funcionamento das 08h00 às 22h00, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Em resposta a denúncia repassada pelo Centro POP Mooca no dia 24/03/22, trata-se de uma reclamação de um munícipe da região da Mooca/Brás enviada para o gabinete do vereador Rubinho Nunes e de acordo com a descrição *“Um munícipe morador da região da Mooca/Brás entrou em contato conosco para nos alertar sobre um aumento considerável na quantidade de moradores em situação de rua na região. Em consequência das circunstâncias já citadas, houve um alargamento nos casos de violência e uso de drogas. Toda ocorrência tem se concentrado abaixo do Viaduto Bresser, logo acima da linha de trem do Brás”*.

Segundo a descrição da denúncia não ficou muito clara a localização de onde está havendo o aumento de pessoas em situação de rua. Porém, será descrito dois locais distintos com a tentativa de esclarecer a situação mencionada.

Foi realizado o atendimento das pessoas em situação de rua no Viaduto Alberto Maestro Marino, local que fica em frente à entrada da estação da CPTM Brás e atravessa a linha do trem. Durante o período da manhã constantemente realizamos o atendimento das pessoas nas proximidades tanto na Praça Agente Cícero quanto debaixo do viaduto. No período matutino quase não há a presença de barracas que dão lugar ao comércio ambulante. As principais demandas



estão relacionadas à alimentação, banho, regularização de documentos e atendimentos de saúde. Conforme diminui do número de vendedores ambulantes no local, algumas pessoas em situação de rua começam a montar barracas na região e outras solicitam vaga em centros de acolhida.

O outro local que possivelmente tem relação com a denúncia é o Viaduto Bresser e suas ruas nos arredores: Rua Ipanema, Rua Hipódromo e Rua Bresser. Estes locais não há a presença permanente de pessoas em situação de rua e nem vestígios de algum tipo de moradia.

De todo modo, daremos continuidade ao acompanhamento das pessoas atendidas e o monitoramento destes locais.

Sendo o que tínhamos para informar até o momento, colocamo-nos à disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Priscila R. Morita
Técnica Psicóloga
CRP 06/106266



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Chefia de Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000233-3

Encaminhamento SMADS/GAB/CG Nº 061050497

PREF/CASA CIVIL/ATL II
Senhor(a) Assessor(a)

Em atendimento ao solicitado, (SEI 060553586), encaminho pronunciamento da Supervisão de Assistência Social desta Pasta, (SEI 061041188), para conhecimento e o que couber.



Zacarias Sampaio Camelo
Chefe de Gabinete
Em 05/04/2022, às 15:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **061050497** e o código CRC **74E585B9**.